INDICAÇÃO Nº 1.173/2023

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
27/09/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **que os exames e consultas sejam comunicados aos pacientes com pelo menos 3 dias de antecedência pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.**

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz urgente e necessário, haja vista que alguns pacientes estão perdendo consultas e exames devido à falta de tempo para se programar e organizar o transporte necessário para locomover-se até o local de realização das consultas e exames.

A comunicação com pelo menos 3 dias de antecedência permitirá que os pacientes tenham uma melhor oportunidade de ajustar suas agendas e garantir sua participação nas consultas e exames, contribuindo assim para uma gestão mais eficaz e acessível dos serviços de saúde do município.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de setembro de 2023.

Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente